



CGTP-INTERINDICIAL
Sindicato, Indústrias
Transformadoras, Energia,
Actividades do Ambiente

**Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química,
Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa**



Aos Grupos Parlamentares:

PSD
PS
CDS
PCP
BE
VERDES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE TRABALHO

Data: 8-Ago-11 Referência: SITE/DIR- 534/11 – FA/DS

Assunto: Pedido de Audiência

Exmos. Senhores,

A Fergráfica – Artes Gráficas, SA, anunciou no passado dia 27 de Julho de 2011, a intenção de encerramento total e definitivo para 30 de Novembro de 2011.

A empresa é do Grupo CP – Comboios de Portugal.

A concretizar-se esta situação, mais 24 trabalhadores irão engrossar o desemprego.

Juntamos em anexo resolução aprovada em plenário de trabalhadores.

Neste sentido, solicitamos a V. Exas. uma intervenção que permita a salvaguarda dos postos de trabalho.

Ficando a aguardar as vossas notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Para Direcção
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS
TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO
AMBIENTE DE CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

Anexo: 1 documento.



RESOLUÇÃO

Os trabalhadores da Fergráfica – Artes Gráficas, SA, reunidos em plenário no dia 08/08/2011, após tomarem conhecimento das posições expressas pela empresa na reunião de informações e negociação sobre o processo de encerramento/despedimento colectivo, hoje formalmente iniciado, consideraram que:

Conforme decisão lavrada em acta nº 33 de 27 de Julho a empresa deve "estudar soluções que permitam diminuir o impacto social de tal medida".

Noutras empresas do grupo CP os valores das compensações foram e estão a ser mais elevados que os propostos neste processo (ex: EMEF/Figueira da Foz)

Decidem assim:

Manter a pretensão de assegurar os postos de trabalho, com a recolocação do maior número de trabalhadores em empresas do grupo CP.

Propor, para os trabalhadores que não venham a ser recolocados, que o valor da indemnização deve ser considerado nos seguintes moldes, **valor total das remunerações recebidas mensalmente por cada um dos trabalhadores segundo a seguinte fórmula:**

$$\underline{RM X 14 / 12 X 1,70}$$

Venda Nova, 8 de Agosto de 2011

O Plenário de Trabalhadores

